

<u>Prefeitura Municipal de Marmeleiro</u>

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

DECRETO Nº 2.958 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA N° 2.533 Art. 8° e Art. 11 de 20/12/2017, publicada em 22/12/2017 e LDO N° 2.528, Art. 42, parágrafo Único de 19/12/2017, publicada em 20/12/2017.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2018 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 509.061,08 (quinhentos e nove mil, sessenta e um reais e oito centavos) com recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programátic		Fonte	Valor (R\$)
1 00	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (38)	000	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (45)	000	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (46)	000	20.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições (100)	000	10.000,00
SUBTOTAL	macrinzações e resentarções (186)	000	10.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2229)	126	61.061,08
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (135)	000	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (136)	103	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (144)	000	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (145)	103	30.000,00
12.365.0008.2.022.000	Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2230)	126	30.000,00
SUBTOTAL	Vencimentos e vantagens i ixas – i essoai oivii (2250)	120	181.061,08
OODIOIAL			101.001,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (185)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
002	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.027.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. Terceirização (213)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (216)	000	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (217)	303	50.000,00
	(=)		
10.301.0016.2.029.000	Manutenção da Atenção Básica		
3.3.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Dec. Cont. Terceirização (2231)	303	50.000,00



<u>Prefeitura Municipal de Marmeleiro</u>

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (259)	000	10.000,00
SUBTOTAL			210.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.035.000	Manutenção Administração Assistência Social		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (281)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00
10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0027.2.070.000	Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção		
	a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local-		
	CONSAD		
3.1.71.70.00.00.00	Rateio Pela Participação em Consórcio Público (334)	000	3.000,00
SUBTOTAL			3.000,00
TOTAL			509.061,08

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor de R\$ 509.061,08 (quinhentos e nove mil, sessenta e um reais e oito centavos) conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programátic	a	Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		-
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (36)	000	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (51)	000	10.000,00
SUBTOTAL			45.000,00
04	DEPTO. DE FINANÇAS		
003	Divisão de Cadastro e Tributação		
04.129.0004.2.012.000	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (98)	000	10.000,00
SUBTOTAL			10.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (129)	000	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais (132)	000	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (139)	103	50.000,00
SUBTOTAL			90.000,00
07	DEPTO. DE ESPORTES		
001	Divisão de Esportes		
27.812.0015.2.025.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (183)	000	30.000,00
SUBTOTAL			30.000,00



<u>Prefeitura Municipal de Marmeleira</u> Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01 Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

DEPTO. DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (202) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203) Manutenção da Atenção Básica	000	100.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (202) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203)		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (202) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203)		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (203)		
, ,	303	50.000.00
Manutanção da Atonção Rácico		
Material de Consumo (228)	303	20.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (232)	303	30.000,00
		5.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (267)	000	5.000,00
		210.000,00
DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Divisão de Assistência Social		
Manutenção Administração Assistência Social		
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (279)	000	30.000,00
		30.000,00
DEPTO, DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local-CONSAD		
Rateio Pela Participação em Consórcio Público (335)	000	3.000,00
		3.000,00
		418.000,00
	Dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (232) Divisão de Vigilância em Saúde Manutenção Vigilância em Saúde Material de Consumo (264) Dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (267) DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Divisão de Assistência Social Manutenção Administração Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (279) DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Divisão de Fomento Agrícola Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD	Dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (232) Divisão de Vigilância em Saúde Manutenção Vigilância em Saúde Material de Consumo (264) Dutros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (267) DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Divisão de Assistência Social Manutenção Administração Assistência Social Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (279) DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Divisão de Fomento Agrícola Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local- CONSAD

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.8.05.9.1.01.00.00.00.00	Apoio Financeiro aos Municípios (278)	126	90.965,96
1.3.2.1.00.1.1.02.10.00.00.00	Remuneração Dep. Bancários- A.F.M. Educação (279)	126	95,12
TOTAL			91.061,08
TOTAL GERAL			509.061,08

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

> **JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA** PREFEITO DE MARMELEIRO